



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
414/2019	454/2019	16/12/2019 15:19:33	16/12/2019 15:19:33

Tipo

REQUERIMENTO

Número

19/2019

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Ementa:

Que seja providenciada relação de todos os beneficiados e materiais fornecidos pelo Programa de Assistência à saúde do Cidadão, criado pela Lei n.º 3.514, de 18 de novembro de 2013, a partir de janeiro de 2017 até a presente data. Justificativa: Fiscalizar e dar cumprimento à Lei n.º 3.514/2013, que estabelece em seu art. 3º, que seja encaminhada trimestralmente a prestação de contas do atendimento às pessoas carentes beneficiadas pela referente Lei contendo os documentos estabelecidos em seus incisos. "I – Relação nominal e/ou cadastro das pessoas carentes atendidas e o número do processo administrativo; II – Relação dos materiais doados; III – Relatório da Secretaria Municipal de Saúde." Venho registrar que referida norma não está sendo cumprida efetivamente, lembrando ainda que a obrigação para o encaminhamento da prestação de contas é trimestral.





Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700340037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.